



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### PORTARIA N.º 112, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que a Lei Complementar nº 084, de 03 de novembro de 2005, que regulamenta o instituto da readaptação do servidor público no âmbito do Município de Rio das Flores, em seu art. 33 e parágrafos;

**CONSIDERANDO** o pedido de readaptação nos autos do Processo Administrativo nº 012\2019, da servidora **GILBERTO DA SILVA MENEZES**, devidamente comprovado através de Laudo Médico a necessidade de readaptação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar o servidor municipal **GILBERTO DA SILVA MENEZES**, exercente do cargo público de Professor Docente II, matrícula 1.378, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função readaptada de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** - A readaptação constante do artigo 1º é de natureza temporária pelo prazo de 06 (seis) meses.

**Art. 3º** - Após o prazo constante do artigo anterior a servidora readaptada deverá se apresentar junto a Coordenadoria de Recursos Humanos para ser submetida à nova avaliação médica.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de Março de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**